República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 10 de outubro 2018

INDICAÇÃO Nº419/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência a possibilidade de pavimentar a Rua Estevão Faial.

Justificativa: A pavimentação em questão é de suma importância para melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Outro fator importante é que quando chove, a rua fica cheio de buracos, dificultando assim o tráfego. Com a pavimentação, gerará uma melhor qualidade de vida para os moradores daquela comunidade.

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 11 / 10 / 2018
1º Secretário

APROVADO
EM Unico Votação
11 / 10 / 2018
Presidente
Secretário

Cordialmente,

Odirlei Resini
Vereador

Fabiano Morfelle
Vereador

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br